

04 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

MP ajuíza sete ações contra suspeitos de fraudar obras em escolas estaduais

Órgão pede a condenação de 18 pessoas e três empresas que teriam desviado mais de R\$ 20 milhões; entre os citados estão o chefe da Casa Civil, Valdir Rossoni, e o deputado Plauto Miró

“*Ainda que não possuísse acervo técnico algum, a Valor conquistou e venceu cerca de dez licitações!*”

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - O Ministério Público (MP) do Paraná apresentou à Justiça nesta semana sete novos processos por atos de improbidade administrativa referentes à Operação Quadro Negro, que apura fraudes na construção e na reforma de escolas estaduais, cometidas entre 2012 e 2015. Os desvios geraram prejuízo de mais de R\$ 20 milhões e, segundo os promotores, serviram para o pagamento de remuneração ilícita a agentes públicos. Ao todo, o órgão pede a condenação de 18 pessoas e três empresas, incluindo a construtora Valor, apontada como a principal parceira do esquema criminoso. As indenizações por danos morais e materiais somam R\$ 41 milhões.

As ações civis públicas, uma por escola, têm como base revelações feitas pelo ex-diretor da Secretaria de Estado da Educação (Seed) Maurício Fainini. De acordo com as investigações, ele se valeu de uma “rede de favores, obediência e vantagens”, criada no âmbito da pasta, para manter um sistema de fraude na execução das obras, através do qual eram produzidos, “ideológica e materialmente falsos”, laudos de medição, vistoria e atestados sem que a Valor tivesse de fato executado aquilo que fora acordado. O dinheiro era depositado em contas da empresa, que repassava a maior parte para contas de prepostos. Eles, posteriormente, sacavam grandes montantes em espécie (de R\$ 200 mil a R\$ 500 mil) e dividiam entre os envolvidos.

As indenizações por danos morais e materiais somam R\$ 41 milhões

Além do ex-diretor da Secretaria, são citados na denúncia o dono da construtora, Eduardo Lopes de Souza; o ex-superintendente da Seed Jayme Sunyê Neto e o atual secretário municipal de Meio Ambiente de Curitiba, Sergio Galante Tocchio. Ao denunciar, nos autos, “interferências políticas e administrativas”, o MP também menciona o chefe da Casa Civil do Paraná e deputado federal licenciado Valdir Rossoni (PSDB), o deputado estadual Plauto Miró (DEM), atualmente primeiro secretário da Assembleia Legislativa (AL), e o ex-secretário de Estado da Fazenda Luiz Eduardo Sebastião, ouvido como testemunha. Os dois parlamentares, entretanto, não são alvos diretos dos processos.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 04 AGO 2017

CONTINUAÇÃO

Conforme o MP, as irregularidades abrangem: a reforma e ampliação do Colégio Estadual Amâncio Moro, em Curitiba; a construção do Colégio Lysimaco Ferreira da Costa, em Rio Negro; a construção do Colégio Estadual Jardim Paulista, em Campina Grande do Sul; a construção do Colégio Estadual Ribeirão Grande, também em Campina Grande do Sul; a construção do Colégio Estadual Willian Madi, em Cornélio Procopio; a construção do Colégio Estadual Arcângelo Nandi, em Santa Terezinha do Itaipu; e a construção do Colégio Estadual Tancredo Neves, em Coronel Vivida.

DEPUTADOS

Para participar de processos públicos de licitação, destaca o MP, a Valor precisava contar com um "acervo técnico", ou seja, uma demonstração de experiência e conhecimento em obras de engenharia de grande porte, exigida pela Lei de Licitações. Os promotores afirmam, porém, que esse requisito foi alcançado "de maneira peculiar". "Ainda que não possuísse acervo técnico algum, a não ser através da experiência profissional de Viviane Lopes de Souza, conquistou e venceu cerca de dez licitações no município de Bituruna, distante 312 quilômetros de Curitiba, em situação até então não explicada", dizem, num dos trechos.

Irmã de Eduardo Lopes de Souza, responsável e administrador da Valor, Viviane é engenheira civil e se prestava a assinar todos os laudos técnicos, medições, orçamentos, análises e negociações em obras. Já Bituruna é a principal base eleitoral de Valdir

Rossoni, tendo sido administrada por seu filho, Rodrigo Rossoni, de agosto de 2011 a março de 2012. Em outra parte das ações, o MP escreve que o próprio Fanini relatou a forma "pouco convencional" como foi apresentado à Valor: teria recebido um telefonema do tucano, na época presidente da Assembleia, que o chamou até seu gabinete. "O declarante foi até lá e o parlamentar lhe disse: 'olha, eu tenho uma empresa que está fazendo um bom trabalho lá em Bituruna e quer participar das obras do Estado'".

Plauto Miró é citado em um e-mail da então chefe do grupo de orçamento setorial da Seed, Marilei dos Santos Moreira, que foi encaminhado ao ex-secretário da Fazenda. Uma vez que, aproximando-se do final do exercício financeiro, a maioria das verbas estatais estaria comprometida, a solução encontrada teria sido aproveitar a devolução de recurso residual restituído mensalmente pela Assembleia Legislativa. "Tem alguns processos de aditivos que o Dep. Plauto falou com o secretário Sebastiani. Já foi acertado repasse financeiro, via Assembleia, para atender as obras conforme relação abaixo", diz parte da mensagem. Marilei então confirma a anuência à modificação para ajustar o planejamento.

Questionado por um dos promotores se a disponibilidade financeira veio mesmo do Parlamento, Sebastiani também confirmou: "Certamente. Pra um deputado, no caso o Plauto, deputado Plauto, ter interferido, porque era público esse processo, absolutamente público, aliás a agenda era recebida publicamente. Podia

vir um dirigente, no caso o deputado, 'olha, vamos fazer uma devolução, mas por favor vamos dar prioridade na educação, saúde', eu dizia 'olha, isso vocês discutem lá na educação e daí definem... Eu não vou desviar aqui, não vou pagar x, y ou z por conta de definição que não seja da pasta'".

OUTRO LADO

A Secretaria da Educação informou, por meio de nota, que foi a primeira a investigar os indícios de disparidades em medições de obras de escolas. "Foi aberta auditoria interna em 2015 para apuração da situação e os dados foram encaminhados à Polícia Civil, Ministério Público e Tribunal de Contas, para que cada órgão tomasse as providências cabíveis". A Seed também disse que reforçou seus departamentos de controle interno e de auditoria após o episódio.

Valdir Rossoni assegurou, via assessoria de imprensa, que não há qualquer irregularidade nas obras realizadas em Bituruna e que elas foram iniciadas, concluídas e entregues quando seu filho já não era mais prefeito da cidade. De acordo com o secretário, tanto a execução como os posteriores aditivos foram assumidos por quem o sucedeu, estando lá para quem quiser averiguar. O chefe da Casa Civil reforçou, ainda, que não é réu em nenhum processo.

CONTINUA

04 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Plauto Miró, por sua vez, enviou uma nota dizendo desconhecer a existência das ações citadas na reportagem. “Portanto, não se manifestará sobre tais processos e sobre eventuais manifestações de terceiros.” Já Luiz Eduardo Sebastiani contou à FOLHA, por telefone, que foi chamado como testemunha, prestou todas as informações solicitadas e que elas constam nos autos. A Assembleia Legislativa não se pronunciou sobre o caso.

Sergio Galante Tocchio pediu exoneração do cargo de secretário do Meio Ambiente de Curitiba nesta semana, alegando motivos pessoais. Ele também falou que não foi notificado ainda das ações do MP. O advogado Gustavo Scandelari, que defende Maurício Fanini, não retornou as ligações. O advogado Gláucio Pereira, que atua na defesa de Eduardo Lopes de Souza, não respondeu à reportagem até o fechamento desta edição. (Colaborou Guilherme Marconi).

04 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Contágio

Estar envolvido em práticas criminosas, já denunciadas, como a “Quadro Negro”, operação de desvio de mais de R\$ 20 milhões em edificações escolares, pode levar um indiciado, dentre os 18 ontem arrolados, à perda do cargo. Isso aliás pode não ter nada a ver com a demissão de Sergio Tochio, da pasta municipal de Meio Ambiente de Curitiba, até porque o ato já saiu há dias no Diário Oficial, e ele apareceu só agora na relação dos envolvidos na listagem do Gaeco.

Há gente do primeiro escalão de Beto Richa nesse processo amparada pelo privilégio de foro ou com investigação no STF e no STJ como se dá, aliás, com o governador em outras demandas como de caixa dois eleitoral. Nunca na história política do Paraná tivemos tantos casos de aberta corrupção evidenciada nesse processo e no da Publicano da gangue fiscal em que como líderes aparecem o primo, cada vez mais distante, Luis Abi e Marcio Albuquerque, condenado a mais de 90 anos e companheiro de aventuras automobilísticas do governador, pessoa da intimidade, portanto.

04 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

Oitava fase da Publicano mira compra de imóvel por auditor

MP acusa Milton Digiácomo -
único réu na denúncia - de
lavagem de R\$ 666.666,00 na
compra de terreno no
condomínio de alto padrão
Alphaville por R\$ 900 mil



"Identificamos que a maior parte do pagamento foi feita em espécie com o claro objetivo de dissimular a origem do dinheiro", afirma a promotora Leila Schimiti

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 04 AGO 2017

CONTINUAÇÃO

Loriane Comeli

Reportagem Local

Em decisão proferida nessa quarta-feira (2), o juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, recebeu denúncia protocolada pelos promotores do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) contra o auditor Milton Digiácomo, apontado em fases anteriores com um dos membros da organização criminosa formada por auditores da Receita Estadual do Paraná que exigia propina de empresários sonegadores em troca de aliviar a fiscalização tributária. Na Publicano 1, ao lado de outros 41 réus, foi condenado a 44 anos de prisão.

Na nova denúncia, protocolada em 26 de julho, os promotores Leila Schimiti, Jorge Barreto e Renato de Lima Castro acusam Digiácomo – único réu – de lavagem de R\$ 666.666,00, ao adquirir um terreno, em 2013, condomínio de alto padrão Alphaville, pelo valor de mais de R\$ 900 mil. “Identificamos que a maior parte do pagamento foi feita em espécie com o claro objetivo de dissimular a origem do dinheiro”, disse a promotora Leila Schimiti.

De acordo com a denúncia, embora tenha pago quase R\$ 1 milhão, o auditor registrou o terreno por apenas R\$ 250 mil, valor que foi depositado em espécie na conta dos antigos proprietários; outros R\$ 416 mil teriam sido levados mensalmente, também em espécie, ao endereço comercial dos vendedores; por fim, os R\$ 233 mil restantes foram pagos com a entrega de um imóvel de R\$ 150 mil e por

transferência bancária em três vezes de R\$ 27,7 mil. “A origem são crimes antecedentes já apurados nas fases anteriores”, afirmou Leila. Na Publicano 1, Digiácomo foi condenado pela prática de 12 crimes de corrupção passiva tributária.

A promotora explicou que o foco do Gaeco, neste momento, é apurar os crimes de lavagem de dinheiro proveniente dos acordos de corrupção. “É um trabalho técnico e relativamente demorado, porque depende do cruzamento de dados obtidos por meio quebras de medidas cautelares, como quebra de sigilo bancário”, afirmou.

A Publicano 3 e a 7 são fases em que os processos tratam de suposta lavagem de dinheiro pelo auditor José Luiz Favoreto Pereira e pelo ex-auditor Luiz Antonio de Souza, o principal delator do esquema. As demais fases se referem principalmente a crimes de corrupção. O esquema na Receita começou a ser investigado em junho de 2014 e a primeira fase da operação foi deflagrada em março de 2015. Ao todo, 73 auditores de Londrina e Curitiba foram acusados de integrar a organização. O suposto líder, Márcio de Albuquerque Lima, foi condenado a 96 anos de prisão na Publicano 1, cuja sentença foi proferida em dezembro do ano passado.

O advogado de Digiácomo não foi localizado no início da noite de ontem.

04 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Mais pena

O momento sabidamente não é bom para a Lava Jato até mesmo nas decisões do STF que fogem à linha anterior quando o relator era o ministro Teori Zavaski. Além de tudo, a postura militante do ministro Gilmar Mendes com ataques seguidos ao procurador da República anima o proselitismo nessa direção, isso sem considerar a campanha da esquerda (prometendo um julgamento internacional de Sérgio Moro em Curitiba) em torno da inocência de Lula enroscado em seis procedimentos judiciais.

Apesar disso, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região tem dado sustentação à maioria das sentenças de Moro e até as ampliando consideravelmente como se deu com a de Zelada e, por essa razão, há a maior expectativa em torno da condenação do ex-presidente Lula. Nesse quadro, a vitória do presidente Michel Temer se insere como um elemento a mais na negação dos feitos positivos da Lava Jato e, por isso, o beneficiário posta-se, por incrível que pareça, como herói, salvador da classe política tida como "criminalizada".

Cassação

Cassados pelo Tribunal Regional Eleitoral, prefeito e vice de Curiúva Natanael dos Santos e Luis Vantuil, ambos do PSC.

Militão

Em defesa das prerrogativas

••• Na Semana das Comemorações do Dia do Advogado, as Comissões de Defesa das Prerrogativas e de Estabelecimentos Prisionais promoverão dia 10, a partir das 19h30, o 5º Fórum de Defesa das Prerrogativas e também sobre a Execução Penal, com as presenças confirmadas de Douglas Maranhão, Rafael Soares e Juarez Cirino dos Santos, que até o início deste 2017 atuava na defesa do ex-presidente Lula na Lava Jato. O evento será a partir das 10h30, no auditório da subseção da OAB. As inscrições estão abertas com os integrantes das comissões e na secretaria da entidade.

04 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

\ \ **Condenação por cirurgia que cegou paciente**

Júlia Marques

Agência Estado

São Paulo - OTJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo) condenou a Unicamp (Universidade Estadual de Campinas) a pagar indenização de R\$ 50 mil por danos morais após uma cirurgia de catarata. Uma mulher ficou cega e teve o globo ocular removido após ser submetida ao procedimento no Hospital das Clínicas da universidade em 4 de julho de 2007.

Segundo a decisão do desembargador Eutálio Porto, ficou constatado que a paciente teve uma infecção por problemas durante a operação. A sentença da 12ª Câmara Extraordinária de Direito Público do TJ-SP mantém decisão da 2ª Vara da Fazenda Pública de Campinas.

A Unicamp havia apelado, sob o argumento de que não houve erro por negligência, imperícia ou imprudência de seus médicos. Na apelação, a instituição sustentou que o “resultado decorreu de uma evolução clínica desfavorável, quanto muito atribuível à própria paciente que não seguiu as orientações médicas”.

Para Porto, no entanto, houve “falha na prestação do serviço público”, uma vez que a remoção do globo ocular foi decorrente de uma infecção hospitalar. A Unicamp informou que não se manifestaria até ter acesso à decisão.

04 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

Justiça autoriza Bruno a dar aulas de futebol

Bibiana Borba
Agência Estado

São Paulo - O goleiro Bruno Fernandes de Souza, 32, condenado pelo assassinato de Eliza Samudio, recebeu autorização da Justiça nesta quarta-feira (2) para dar aulas de futebol a crianças e adolescentes em uma entidade de assistência social. A decisão da 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais de Varginha, onde o jogador cumpre pena, determina que ele será buscado no pátio do presídio para ser levado ao trabalho, sem contato com outras áreas externas ou pessoas de fora da entidade.

Bruno vai trabalhar no Nucap (Núcleo de Capacitação para a Paz), também em Varginha, que recebe cerca de 60 filhos de detentos e ex-detentos. O principal projeto da ONG (organização não governamental) é o Mães que Cuidam, que recebe filhos de presas e permite que eles convivam com as mães durante parte do dia e realizem atividades de inserção social em outro turno.

As aulas vão permitir que o goleiro ganhe remição da pena de 22 anos e 3 meses. O trabalho e o tempo de prisão a ser reduzido serão avaliados pela Justiça, de

acordo com relatórios sobre frequência e disciplina que devem ser enviados pela ONG a cada três meses.

HABEAS CORPUS

O goleiro Bruno já cumpriu quase sete anos da pena em regime fechado. Ele chegou a ficar dois meses em liberdade, através de uma liminar, entre fevereiro e abril deste ano. Durante o período, atuou pelo Boa Esporte, de Varginha, que disputa a Série B do Campeonato Brasileiro. Ele chegou a ser agredido em jogos, o clube perdeu patrocinadores, e um abaixo-assinado nas redes sociais pedia que times não contratassem o goleiro enquanto ele não dissesse onde está o corpo de Eliza.

Bruno foi condenado em primeira instância, em 2013, pelo homicídio triplamente qualificado da ex-namorada, ocultação do cadáver e sequestro e cárcere privado do filho deles. O julgamento do recurso da defesa está marcado para o próximo dia 13 de setembro, no TJ de Minas, em Belo Horizonte. O processo que questiona a emissão da certidão de óbito de Eliza será julgado no mesmo dia. A defesa de Bruno tenta evitar que a morte dela seja confirmada.

04 AGO 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aroldo Murá

GLOBO VAI ATACAR PRIVILÉGIOS DE JUÍZES E PROCURADORES



Fonte da afiliada da TV Globo, no Paraná informa que a emissora prepara uma série de reportagens para confrontar os privilégios de juízes e procuradores em todo o Brasil. O assunto ganhou força nas reuniões de pauta após a decisão do Conselho Superior do Ministério Público de conceder aos procuradores federais um reajuste de 16%. O efeito-cascata já é previsto em todos os estados.

GLOBONEWS

Comentaristas da Globonews já vem criticando o sem número de auxílios concedidos a juízes e desembargadores, inclusive indenizações integrais com acréscimo de um terço a férias de até 60 dias não desfrutadas.

O CONCURSO GARANTE

Funcionários públicos alegam que a estabilidade e os privilégios do cargo vieram com a aprovação em concurso. É um julgamento errôneo. O concurso foi estabelecido para evitar, em palavras rasas, o "empreguinho arranjado", mesmo que esse obstáculo seja frequentemente contornado na esfera pública. A estabilidade é uma forma de garantir a legalidade, a impessoalidade, a razoabilidade e a eficiência. Não serve, de modo algum, como diz o jornalista ouvido, 'para amealhar privilégios de toda sorte.'

04 AGO 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Prescrição executória começa com trânsito em julgado para a acusação

A contagem da prescrição da pretensão executória começa na data do trânsito em julgado da sentença para a acusação. Esse foi o entendimento da presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministra Laurita Vaz, ao deferir liminar em Habeas Corpus.

No caso, após ser condenado por ameaça, em 2013, um homem pediu o reconhecimento judicial da prescrição da preten-

são executória, já que, até 2017, a pena não tinha sido cumprida. O pedido foi negado nas instâncias ordinárias.

O Tribunal de Justiça de São Paulo negou o pedido por entender que a data inicial a ser considerada para a contagem da prescrição é o trânsito em julgado para ambas as partes. Para Laurita Vaz, o entendimento TJ-SP foi contra a jurisprudência do STJ.

Judiciário não pode permitir a falência de um estado brasileiro

O Judiciário não pode assistir "impassivo" à falência de um estado brasileiro, situação que pode prejudicar dezenas de milhões de pessoas que dependem da continuidade da prestação de serviços públicos fundamentais. Assim se posicionou o mi-

nistro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal, ao concedeu liminar que impede a União de bloquear valores nas contas do estado do Rio Grande do Sul por causa de descumprimento de contrato de reestruturação e apoio fiscal firmado em 1998.

Supremo aprova lista tríplice de advogados para vaga no TSE

Os advogados Sérgio Silveira Banhos, Carlos Bastide Horbach e Marilda de Paula Silveira formam a lista tríplice de candidatos a ministro substituto do Tribunal Superior Eleitoral.

Aprovados nesta quinta-feira (3/8) pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, os nomes serão encami-

nhados ao presidente da República, Michel Temer, que escolherá um deles para assumir a vaga reservada à advocacia. O escolhido substituirá o ministro Admar Gonzaga Neto, que era membro substituto do TSE, mas foi empossado como ministro efetivo no dia 27 de abril. Todos receberam 10 votos.

04 AGO 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF dá prazo para governo explicar alta de impostos

A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), deu prazo de cinco dias para que a Presidência da República se explique sobre o aumento de impostos sobre os combustíveis, anunciado pelo governo no último dia 20 de julho.

A determinação foi feita dentro de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) aberta pelo PT no Supremo, questionando a validade do decreto que aumentou as alíquotas do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre a gasolina, o diesel e o etanol.

O partido de oposição argu-

menta que, conforme determina a Constituição, o aumento de tributos só poderia ocorrer por meio de projeto de lei votado no Congresso e que, mesmo no caso de aprovação, precisaria de 90 dias após a sanção para poder entrar em vigor.

O argumento é o mesmo usado em uma ação popular que levou o juiz Renato Borelli, da 20ª Vara Federal de Brasília, a conceder uma liminar suspendendo a alta no preço dos combustíveis, no dia 25 de julho. A decisão acabou derrubada no dia seguinte pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), Hilton Queiroz, após recurso da Advocacia-Geral da União (AGU).

A AGU usa argumentos

econômicos para justificar a medida, defendendo a legalidade do aumento por ser “imprescindível” para o equilíbrio das contas públicas. O órgão estimou em R\$ 74 milhões o prejuízo diário com a interrupção da cobrança.

A presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, já havia negado, no dia 26 de julho, decisão liminar favorável à suspensão do aumento, deixando para Rosa Weber, relatora da ação protocolada pelo PT, a decisão após o retorno do recesso. Após o prazo de cinco dias para a Presidência, ela deu mais três dias para que a Procuradoria-Geral da República (PGR) e a AGU também se manifestem.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Janot pede ao
STF inclusão
de Temer em
inquérito que
investiga o
PMDB**

04 AGO 2017

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu na quarta-feira a inclusão do presidente Michel Temer no inquérito que investiga a formação de quadrilha no PMDB no âmbito da Operação Lava Jato.

Janot também pediu a inclusão do ministro-chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, e do ministro da Secretaria de Governo, Moreira Franco, no mesmo inquérito. As solicitações serão apreciadas pelo ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF).

O pedido para incluir Temer no inquérito que investiga o PMDB já havia sido feito pela Polícia Federal (PF), o que levou Fachin a solicitar a manifestação de Janot sobre o assunto. O PGR disse que a organização criminosa que permitiu ao presidente cometer os crimes pelo qual foi denunciado no inquérito 4483, na verdade, estaria inserida no contexto maior da Lava Jato.

O inquérito sobre o PMDB tem, no momento, 15 investigados, entre eles, o deputado cassado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) e o ex-ministro Henrique Eduardo Alves.

04 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

A sentença tríplex

FLÁVIO DINO E RODRIGO LAGO

A sentença contra Lula,
portanto, é um tríplex que
não cabe em edifício jurídico
democrático, no qual os fins
não justificam os meios

Uma sentença judicial não pode derivar apenas do sentimento do julgador. Se assim fosse, o Judiciário não seria compatível com a democracia, que pressupõe freios e contrapesos, representados por um edifício jurídico composto pela Constituição.

Se uma sentença é construída fora desse edifício, não pode subsistir. Foi o que aconteceu com a sentença do caso tríplex, relativa ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Podemos identificar três andares de problemas no caso.

O primeiro andar abriga a deficiente configuração do crime de corrupção passiva. Desde o julgamento da Ação Penal 307, o Supremo Tribunal Federal fixou em nosso edifício jurídico que não basta o recebimento de vantagem por funcionário público para se ter representado esse tipo de infração.

É “indispensável (...) a existência denexo de causalidade entre a conduta do funcionário e a realização de ato funcional de sua competência”, disse o STF. Na sentença, contudo, reina uma confusão sobre isso, agravada com a decisão nos embargos declaratórios da defesa.

O julgador fala em atos de ofício indeterminados e aborda fatos praticados em momento posterior ao exercício do mandato do ex-presidente Lula, que se encerrou em 1º de janeiro de 2011. É impossível ter havido crime de corrupção passiva em 2014 sem a participação de pelo menos um outro funcionário público (inexistente nos autos).

O imbróglio aumenta quando, ao julgar os embargos declaratórios, o juiz diz que não há correlação entre o tal tríplex e contratos da Petrobras, tornando ainda mais estranha a competência da Justiça Federal de Curitiba para apreciar controvérsia sobre apartamento situado em São Paulo.

Chegamos ao segundo andar de equívocos da sentença: a problemática da configuração do crime de lavagem de dinheiro.

Sustentou-se sua consumação na medida em que a propriedade do tríplex foi mantida oculta “entre 2009 até pelo menos o final de 2014”. No entanto, consta da sentença que o apartamento jamais foi efetivamente entregue ao ex-presidente Lula.

No caso, não havia nem propriedade nem posse por parte dele. O patrimônio deste não chegou a ser aumentado, sendo impossível a prática de quaisquer dos núcleos do art. 1º da lei nº 9.613/98, que trata dos casos de lavagem.

Por fim, no terceiro andar de erros jurídicos, tem-se a inegável sobrecarga da dosimetria das penas, talvez para reduzir a hipótese de serem alcançadas por prescrição.

Chama a atenção a sentença considerar três vetores negativos das circunstâncias judiciais, dentre eles alguns estranhos ao réu, e não os fatos que neutralizariam alguns deles, talvez pela escassa fundamentação atinente às provas produzidas por requerimento da defesa.

A sentença em questão, portanto, é um tríplex que não cabe em um edifício jurídico democrático, no qual os fins não justificam os meios. O devido processo legal é uma garantia de toda a sociedade, maior do que os interesses da luta política cotidiana.

Para isso existem os tribunais: inclusive para dizer “não” a sentimentos puramente pessoais, que podem ir para as urnas, nunca para sentenças.

FLÁVIO DINO, professor do curso de direito da Universidade Federal do Maranhão, é governador do Estado do Maranhão

RODRIGO LAGO, advogado licenciado, é secretário de Estado de Transparência e Controle do Maranhão

04 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

OAB

O artigo do advogado Paulo José Iász de Moraes é revelador do estado de anomia do Judiciário. Ao sentenciar que o Judiciário não é palco para disputas políticas, apenas comprova o grau de alienação da OAB em relação ao país. Enquanto magistrados como Gilmar Mendes submetem as normas legais aos seus interesses pessoais e políticos, a entidade que um dia já foi um bastião da legalidade no Brasil se perde em discursos vazios, que buscam esconder a sua completa inação diante do descalabro judicial do país ("Não houve perseguição a Lula", Tendências/Debates, 3/8).

JOÃO DE DEUS SOUZA SILVA
(Presidente Prudente, SP)

04 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Maus presságios

SÃO PAULO- Apesar de o desfecho do caso Temer não ser dos mais alvissareiros para os que pensam ser possível conciliar a Presidência da República com rigor ético e governança economicamente responsável, não dá para dizer que o resultado tenha sido inesperado.

O problema é a Constituição. Ela dá ao presidente da República uma blindagem exagerada. Mesmo se existisse um vídeo (periciado) do titular estuprando e estripando uma criancinha durante seu mandato, ele só poderia ser processado por isso se 2/3 dos deputados autorizassem o STF a dar início à ação penal. E, convenhamos, excetuados casos mais extremos como o do estupro, não é muito difícil para o detentor da cuneta presidencial fazer com que 172 dos 513 deputados o apoiem ou apenas faltem no dia da votação.

O surpreendente não é que Temer tenha se safado, mas sim que Dilma não tenha sido capaz de arregimentar 1/3 dos membros da Câmara para barrar o impeachment. Uma con-

sulta rápida aos arquivos dos jornais mostra que ela não hesitou em recorrer às mesmas armas que Temer: far-ta promessa de cargos e liberação de emendas parlamentares.

Sob esse aspecto, não há como deixar de qualificar os discursos que antecederam a votação da quarta-feira como mensagens de hipocrisia explícita. A turma que defendeu Temer evocou a estabilidade econômica como justificativa, mas não mencionou que participou de um tomalá dá cá que é altamente nocivo ao equilíbrio fiscal. Só a MP que alivia a dívida de ruralistas deverá custar ao país R\$ 8 bilhões. Já a oposição se esmerou em defender a ética na política, como se o PT não estivesse envolvido até a medula nos principais esquemas de desvio de dinheiro público desbaratados pela Lava Jato.

Pelo tom das manifestações, podemos esperar, em 2018, uma campanha tão mentirosa quanto a de 2014, o que pressagia novo estelionato eleitoral e mais problemas lá adiante.

LEMBRANCINHAS



04 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

STF dá 5 dias para Temer explicar alta na tributação de combustíveis

PT questiona na corte constitucionalidade de aumento por decreto

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

A ministra Rosa Weber, do STF (Supremo Tribunal Federal), abriu prazo de cinco dias para o presidente Michel Temer prestar esclarecimentos sobre o decreto do aumento dos combustíveis.

O pedido foi feito na ação que o PT levou ao tribunal em que questiona a constitucionalidade do aumento por decreto presidencial. Para o partido, o reajuste deveria ser feito por lei publicada 90 dias antes de entrar em vigor.

Sem saída para gerar novas receitas, o governo aumentou os impostos cobrados sobre combustíveis e congelou mais R\$ 5,9 bilhões em despesas, aprofundando o arrocho na máquina pública. Em julho, decidiu por dobrar as alíquotas de PIS e Cofins da gasolina e elevou em 86% a do diesel.

O governo também havia elevado em R\$ 0,32 a taxa do etanol, mas dias depois reviu parte do aumento e o reduziu para R\$ 0,24, após pressão do setor sucroalcooleiro, que argumentava que o reajuste estava acima do limite legal.

“Requisitem-se, com urgência, informações à Presidência da República, a serem prestadas no prazo de cinco dias. Após, dê-se vista ao advogado-geral da União e ao procurador-geral da República, sucessivamente, no prazo de três dias”, escreveu a ministra no despacho.

As informações serão usadas por Weber, relatora da ação, em seu voto.

IMPACTO NA BOMBA

A primeira pesquisa feita pela ANP após a alta na tributação dos combustíveis detectou o maior reajuste nos postos desde que os levantamentos começaram a ser feitos pela agência, em 2004.

A gasolina ficou, em média, 8,22% mais cara na semana de 23 a 29 de julho. O litro no país custava R\$ 3,749. Os preços do etanol hidratado e do diesel subiram 8,86% e 5,05%, respectivamente.

04 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

NELSON BARBOSA

Pautas-bomba e reajustes salariais

Espera-se que o Congresso evite novas pautas-bomba; apostar no 'quanto pior melhor' não acaba bem

O GOVERNO federal tem sido criticado por conceder reajustes aos servidores em face do grande desequilíbrio orçamentário deste ano. Essa crítica é válida, mas ela esquece o fator gerador dos atuais reajustes salariais: as pautas-bomba de 2015.

Há dois anos, quando o governo iniciou suas negociações salariais para o período de 2016-19, o Congresso aprovou várias medidas irresponsáveis do ponto de vista fiscal. Essas ações acabaram vetadas pelo Poder Executivo, mas ainda assim enfraqueceram o governo nas negociações com os servidores.

A principal pauta-bomba ocorreu em junho de 2015, quando o Congresso aprovou um aumento médio de 59,5% para os técnicos do Judiciário, divididos em quatro anos. Como a remuneração do Judiciário é referência para outras carreiras, esse reajuste inflou demandas salariais em várias categorias. Com grande desgaste político, o Executivo vetou tal iniciativa e negociou aumentos mais moderados para 2016-19.

Os acordos fechados em 2015 atingiram quase 90% dos servidores do Executivo — 1,1 milhão de pessoas — e previram um aumento total de 10,8% entre janeiro de 2015 e janeiro de 2017 para a maior parte dos trabalhadores. A inflação verificada no período foi de 16,6%, segundo o IPCA. Quem optou pelo acordo de dois anos teve perda real de salário.

No caso das “carreiras de Estado”, o acordo foi de quatro anos, com aumento total de 27,9%. A expectativa de aumento do IPCA entre janeiro de 2015 e janeiro de

2019 está hoje em 25,6%. Quem optou pelo acordo de quatro anos ainda pode ter um ganho real.

Os acordos de 2015 também definiram que o aumento de 2016 seria concedido somente em agosto, devido à situação fiscal do país. A partir de 2017, os reajustes voltariam a ocorrer em janeiro.

Relembro esse episódio por que corremos o risco de novas pautas-bomba. Na semana passada, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou uma proposta de reajuste salarial de 16,7% para procuradores. Na sequência, a Associação dos Juizes Federais indicou que deseja um reajuste da mesma magnitude.

Caso aprovada pelo Congresso, a demanda dos procuradores e juizes terá um efeito cascata sobre outras carreiras públicas em um momento de grande fragilidade fiscal. Não é hora de brincar com fogo.

A folha de pagamento é o segundo maior gasto primário da União, atrás da Previdência Social, e deve atingir R\$ 284 bilhões em 2017.

O reequilíbrio fiscal também requer uma reforma da remuneração dos servidores, com adoção de regras mais claras sobre o teto de remuneração e revisão de benefícios. O Senado já aprovou iniciativas nessa direção, que aguardam avaliação pela Câmara (alô, presidente Rodrigo Maia).

O próximo governo enfrentará uma nova rodada de negociação com os servidores em 2019.

Até lá, o bom senso recomenda não conceder novos aumentos; e, se possível, reavaliar benefícios e reajustes já negociados.

O governo Temer sinalizou que pode adiar os reajustes programados para 2018, como ocorreu em 2016. Essa medida é correta e deveria contar com o apoio dos parlamentares. A inflação caiu mais rápido do que se esperava, e a manutenção de investimentos e serviços públicos essenciais deveria ser a prioridade do governo neste momento.

A sociedade espera que pelo menos agora os parlamentares evitem novas pautas-bomba. Apostar no “quanto pior melhor” não acaba bem.

NELSON BARBOSA, doutor pela New School for Social Research, é professor da Escola de Economia de São Paulo (FGV) e da UnB e pesquisador do Ibre. Foi ministro da Fazenda e do Planejamento (governo Dilma). Escreve às sextas-feiras, a cada 14 dias, nesta coluna.

BEMPARANÁ

MARCELLO RICHA

Paternidade responsável

04 AGO 2017

Posso afirmar com toda certeza que no dia 10 de janeiro de 2016 minha vida mudou completamente com o nascimento dos meus filhos gêmeos Enrico e Lucas. Foi uma sensação diferente de tudo aquilo que já tinha vivenciado antes e soube naquele instante que estava diante do que se tornaria a razão de toda alegria (e preocupação) que teria pelo resto da minha vida.

Poder acompanhar e contribuir para cada nova descoberta, aprendizado, risada e brincadeira tem sido a melhor jornada que poderia desejar e só posso imaginar que esse seja o mesmo sentimento que outros pais devem sentir quando participam do crescimento de seus filhos.

Dividi um pouco do início da minha experiência como pai porque este ano a mais nova campanha do Agosto Azul, ação de incentivo ao cuidado com a saúde do homem instituído pela lei n.º 17.099 no estado, é focada em estimular a paternidade responsável e convivência com os filhos, uma realidade que infelizmente muitas crianças e pais não conseguem desfrutar no país.

Dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), baseado no Censo Escolar de 2011, apontou que 5,5 milhões de crianças brasileiras não tinham o nome do pai no registro de nascimento.

Também vale ressaltar que o abandono não precisa ser necessariamente físico, mas também emocional

Dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), baseado no Censo Escolar de 2011, apontou que 5,5 milhões de crianças brasileiras não tinham o nome do pai no registro de nascimento. Um número extremamente grande e que não abrange adultos que também não chegaram a ter o convívio paterno ao longo de sua infância.

Por mais que muitas mães sejam bem sucedidas em criar e educar sozinha as crianças, inegavelmente esse enorme desafio torna-se mais fácil com a presença paterna constante e ativa. Somado a isso, estudos apontam que um relacionamento sadio com os

pais durante a infância contribui para que as pessoas tenham melhores condições de enfrentar os estresses e desafios da vida adulta.

Também vale ressaltar que o abandono não precisa ser necessariamente físico, mas também emocional. Pais podem conviver com a criança, mas serem afastados ou distantes, sem participar do dia a dia que irá ajudar na construção do caráter dos jovens. Essa é uma realidade que precisamos mudar no país, criando um ambiente propício para o desenvolvimento pleno durante a infância.

Logicamente que ser um pai presente na vida do filho, no fim, acaba sendo uma escolha individual, mas a construção de uma cultura mais responsável e participativa é uma ação que deve ser construída por todos. Nesse quesito o Agosto Azul entra como um reforço para que os homens contribuam mais na formação e desenvolvimento de suas famílias, bem como conscientizando os necessários cuidados de saúde para que estejam aptos a desempenhar esse papel.

04 AGO 2017

BEMPARANÁ

Decisão da Câmara deixa Rocha Loures em suspenso

PGR deve pedir desmembramento e envio de denúncia para 1ª instância

A decisão da Câmara Federal de negar autorização para que o Supremo Tribunal Federal (STF) analisasse a denúncia da Procuradoria-geral da República por corrupção passiva e lavagem de dinheiro contra o presidente Michel Temer (PMDB) deixou em suspenso o destino do ex-deputado federal paranaense Rodrigo Rocha Loures (PMDB), pivô do caso. Filhado pela Polícia Federal recebendo uma mala com R\$ 500 mil em propina de um executivo da JBS, o ex-assessor do presidente segue em prisão domiciliar e pode ter que passar a responder pelas acusações na primeira instância.

Até a votação na Câmara, o caso de Rocha Loures permanecia no STF, apesar dele não ter mais direito a foro privilegiado, em razão da conexão com Temer. De acordo com a denúncia, o ex-deputado teria sido apenas um "emissário" do presidente, ao receber a propina, em troca da defesa de interesses da JBS junto ao governo. E apesar dos deputados não terem autorizado a investigação contra Temer – que agora só responderá pelas acusações depois de deixar o cargo – isso não impede que o caso tenha seguimento.

O mais provável agora é que a PGR peça o desmembramento do inquérito e o envio para a primeira instância. Além disso, o ministro Edson Fachin, relator do caso, tende a determinar que a Justiça Federal analise a acusação ao ex-deputado.

Na quarta-feira, Fachin chegou a afirmar que iria "ordenar o processo em seguida" à decisão dos deputados e que "não vai demorar muito". Inicialmente, ele deve pedir a manifestação da PGR sobre a situação de Loures, para então decidir



Rocha Loures: defesa alega que desmembramento seria ilegal

Ministro Edson Fachin deve encaminhar caso de ex-deputado Rocha Loures para a Justiça Federal

que rumo tomar.

Se optar por encaminhar o caso à primeira instância, Fachin terá de indicar qual é a sessão da Justiça Federal em que a denúncia deverá ser analisada: se em Brasília, onde teria sido combinado o pagamento indevido entre Loures e o delator Joesley Batista, dono Grupo J&F, ou em São Paulo, onde Loures foi flagrado apanhando a mala.

Conexão - O advogado de Rocha Loures, Cezar Bitencourt, alega que o desmembramento seria ilegal e por isso vai pedir ao STF que o paranaense continue no mesmo inquérito de Temer. "Há um impasse porque não há precedentes no STF. O Código do Processo diz que, quando houver conexão instrumental, ou seja, se for a

mesma prova para dois casos, para dois réus, o processo tem que ser um só. Não pode desmembrar, tem que ser junto. Que é o caso, a prova contra o Rodrigo é a mesma prova contra o Temer", afirma o advogado.

"A gente vai sustentar evidentemente que não pode desmembrar. Mas, como o Supremo ultimamente não está respeitando nem o Código de Processo Penal nem a Constituição, de repente pode-se decidir por desmembrar. A situação é grave, é preocupante, mas para a nossa defesa, não faz a menor diferença. Até seria melhor no primeiro grau do que no Supremo, porque daí ainda teria 3 graus, o primeiro grau, o TRF, o STJ e depois o Supremo", argumenta o defensor.

Rodrigo foi preso no dia 3 de junho, em Brasília, por decisão de Fachin, a pedido da PGR, dias após ser destituído do cargo de deputado federal perder a prerrogativa de foro no Supremo. Ele e o presidente Temer foram acusados de corrupção passiva. Para a Procuradoria, Loures recebeu os R\$ 500 mil da JBS em nome do ex-presidente.

CONTINUA

04 AGO 2017

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

Defesa pede anulação de provas

A defesa do ex-deputado federal paranaense entrou com um recurso no Supremo Tribunal Federal (STF) pedindo a suspensão de todos os atos de um inquérito em que Loures e o presidente Michel Temer são investigados por obstrução de justiça. Os advogados do paranaense também contestaram a decisão do ministro Edson Fachin, que determinou a quebra do sigilo telefônico do ex-assessor de Temer.

Em junho, o ministro Ricardo

Lewandowski, negou seguimento a um habeas corpus contra decisão de Fachin que decretou a quebra de seu sigilo telefônico. Na época, Lewandowski alegou que a jurisprudência do STF é a de o habeas corpus é inviável contra ato jurisdicional do próprio STF, seja decisão de ministro-relator, turma ou plenário, citando a súmula 606 da Corte.

“Entretanto, a súmula 606 do STF, faz referência expressa do não cabimento de habeas corpus para o pleno

em caso de decisão colegiada e, no caso dos autos, a decisão atacada foi decretada monocraticamente, não podendo, portanto, incidir a súmula 606 do STF”, alegam os advogados de Rocha Loures.

A defesa de Rocha Loures também alega que a interceptação telefônica “deu-se como primeira medida de investigação e, não bastasse isso, amparada em elementos indiciários desprovidos de oficialidade, bem como de idoneidade”.

04 AGO 2017

BEMPARANÁ

Justiça volta a suspender alta do combustível

O juiz federal Ubiratan Cruz Rodrigues, da 1ª Vara Federal de Macaé (RJ), determinou, em caráter liminar, a suspensão do aumento do preço dos combustíveis em todo o país. Ele atendeu a uma ação popular contra os efeitos do decreto assinado pelo presidente Michel Temer, no último dia 20 de julho, que aumentou as alíquotas do PIS/Cofins sobre a comercialização de gasolina, óleo diesel e etanol.

Esse é a terceira liminar aceita pela Justiça que determina a suspensão do aumento dos tributos sobre combustíveis. As duas anteriores, no Distrito Federal e na Paraíba, foram suspensas depois que a Advocacia-Geral da União (AGU) recorreu. A Advocacia deve recorrer novamente.

STJ nega recurso de Rita Lee, que terá que indenizar policial

A Terceira Turma, por unanimidade, concordou com a ministra relatora do processo no STJ, Nancy Andrighi, que previa a recusa ao recurso, que havia sido impetrado por Rita Lee em 2015, e ainda determinava a reavaliação da artista. Com isso, a cantora terá que pagar uma indenização ao policial de R\$ 5 mil. O caso aconteceu em janeiro 2012, durante um show de Rita Lee no Sergipe. A cantora xingou os policiais que estavam na frente do palco. "Seus cachorros, coitados dos cachorros. Seus cafajestes", disse Rita.

04 AGO 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

MP-PR ajuíza ações por desvio de R\$ 20 milhões na "Quadro Negro"

O Ministério Público do Paraná, por meio do Grupo Especializado na Proteção do Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (Gepatria), ajuizou nesta semana (1) sete ações civis públicas por atos de improbidade administrativa contra 17 pessoas acusadas de participação em crimes de corrupção e desvio de recursos da Secretaria de Estado da Educação (Seed) do Paraná. Todas as ações são relacionadas à Operação Quadro Negro, que investiga desvios feitos a partir de obras de construção civil em escolas da rede pública estadual.

Segundo cálculos do MPPR, o montante desviado ultrapassa os R\$ 20 milhões. Além da restituição dos valores desviados por todos os requeridos, o Ministério Público pede a condenação dos réus por danos coletivos à sociedade e por ato de improbidade administrativa. ■

04 AGO 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Rocha Loures pede anulação de provas



“A ação controlada com captação ambiental desencadeada contra Rodrigo Santos da Rocha Loures é absolutamente nula, pois não havia autorização judicial e muito menos comunicação prévia à autoridade competente! Por outro lado, autorização posterior não tem efeito retroativo”. Foi isso que argumentou o advogado Cezar Bittencourt, que faz a defesa de Rodrigo Rocha Loures.

Segundo ele, a Polícia Federal realizou sua primeira ação controlada contra Loures sem autorização judicial. No dia 24 de abril, Loures foi flagrado pela PF num encontro com o lobista da JBS Ricardo Saud num café em São Paulo às 10h20 e que a Procuradoria-Geral da República só pediu autorização à Justiça às 14h35. Após o pedido de Rodrigo Janot, o processo só chegou ao conhecimento do ministro Edson Fachin às 17h52.

Com isso, a defesa quer anular a ação da PF e as provas que resultaram dela, entre elas, a mala de R\$ 500 mil. ●

JORNAL DO ÔNIBUS 04 AGO 2017

STF dá cinco dias para governo explicar aumentos

Ação afirma que reajuste não está de acordo com a lei

A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), deu prazo de cinco dias para que a Presidência da República se explique sobre o aumento de impostos sobre os combustíveis, anunciado pelo governo no último dia 20 de julho.

A determinação foi feita dentro de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) aberta pelo PT no Supremo, questionando a validade do decreto que aumentou as alíquotas do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre a gasolina, o diesel e o etanol.

O partido de oposição argumenta que, conforme determina a Constituição, o aumento de tributos só poderia ocorrer por meio de projeto de lei votado no Congresso e que, mesmo no caso de aprovação, precisaria de 90 dias após a sanção para poder entrar em vigor. ■

TRIBUNA DO PARANÁ
TRIBUNINHAS

PRAZO

A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), deu prazo de cinco dias para que a Presidência da República se explique sobre o aumento de impostos sobre os combustíveis, anunciado pelo governo no último dia 20 de julho. A determinação foi feita dentro de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) aberta pelo PT no Supremo, questionando a validade do decreto que aumentou as alíquotas do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre a gasolina, o diesel e o etanol.

04 AGO 2017

GAZETA DO POVO

Juíza de Ponta Grossa vê "desrespeito flagrante" em decreto do combustível, mas transfere competência para Brasília

O deputado federal Aliel Machado (REDE-PR) não conseguiu derrubar o decreto do governo federal que reajusta as alíquotas do PIS e da Cofins incidentes sobre gasolina, diesel e álcool. Ao menos não na Justiça Federal de Ponta Grossa, em empurrou a competência do caso para a 20ª Vara Federal do Distrito Federal.

De acordo com o despacho assinado no final da manhã de hoje (3) pela juíza federal Luciana Mayumi Sakuma, da 2ª Vara Federal de Ponta Grossa, o caso deve ser analisado em Brasília porque lá já tramita uma ação popular com conteúdo semelhante. Por determinação da magistrada, a contestação do parlamentar paranaense foi enviada para a capital federal.

Aliel Machado questiona basicamente dois pontos da decisão do governo federal: para ele, aumentos do tipo só poderiam ser feitos através de uma lei, e não via decreto; e também deveriam respeitar o princípio da anterioridade, ou seja, o lapso de ao menos 90 dias para entrar em vigor.

Ainda que tenha transferido a análise do caso, a juíza de Ponta Grossa chegou a mencionar em seu despacho que "de início" já observava o "desrespeito flagrante do governo federal ao princípio da anterioridade nonagesimal".

"É certo que em relação a estas contribuições [PIS/COFINS] não existe qualquer exceção ao princípio da anterioridade nonagesimal. Ressalte-se que o mencionado princípio visa com que o contribuinte não seja surpreendido com aumento de tributos de forma imediata. É necessário respeito ao contribuinte e ao seu planejamento fiscal", escreveu ela.

Texto: Catarina Scortecchi